

Art. 1º - Resolve cessar, a partir de 11 de fevereiro de 2011, para a servidora SÍLVIA ARLENE SOARES PEREIRA, Oficial de Gabinete, Matrícula nº 201485.1/8, lotada na Secretaria Judiciária, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a partir da publicação desta Portaria, para o servidor FRANCISCO REGINALDO DE FARIAS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 180.1/5, lotado na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 747/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o processo Administrativo nº 8500228-48.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve cessar, a partir de 01 de dezembro de 2010, para a servidora ELIANA MAIA SOARES, Analista Judiciário, Matrícula nº 113.1/2, lotada no Departamento de Administração da Comarca de Fortaleza, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a partir da data de publicação desta Portaria, para a servidora VERA LUCIA LEMOS WEYNE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 93733.1/4, lotada na 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, Lei estadual nº 14.860, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509715-45.2011.8.06.0000,

RESOLVE nomear JOSIMARY SALDANHA SEVERO MAIA, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Barreira, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 405/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8503364-56.2011.8.06.0000, designar FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO, Chefe do Serviço de Manutenção de Prédio do Interior, Matrícula 4242, CESAR ALVES DUARTE, Técnico de Manutenção, matrícula 7720, GILMAR DE CASTRO MAIA, Motorista, matrícula nº 97656, para acompanhamento e execução de serviço de manutenção corretiva no Fórum da Comarca de Aracati, no dia 16/02/2011, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2011.

DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 746/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510126-88.2011.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria para o servidor JOSÉ ALESSANDRO CIDRÃO PINHEIRO, Analista Judiciário SPJNS, Matrícula nº 4668.1/6, lotado no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueiras Mendes, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de

idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2004.0016.6465-8, **RESOLVE** aposentar por idade, a partir de 30 de dezembro de 2003, **DANILO FAÇANHA ABREU**, matrícula nº 002644.1/5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência AJU-ADO-13, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998), combinado com o art. 156, §1º, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais proporcionais a 80% (oitenta por cento), **no valor de R\$ 470,34 (quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)**, abaixo discriminados:

| | |
|---|-------------------|
| Vencimento (Lei estadual nº 13.337/2003) - 80% | R\$ 141,46 |
| (Cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) | |
| Progressão Horizontal – 15%(Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74) | R\$ 26,52 |
| (Vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) | |
| Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90) | R\$ 67,19 |
| (Sessenta e sete reais e dezenove centavos) | |
| Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.270/86) | R\$ 235,17 |
| (Duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) | |

Tudo de conformidade com a legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 102/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Final OS CARGOS de Juiz de Direito da 2ª Vara de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza e Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Sobral, a serem preenchidos pelo critério de MERECIMENTO, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, conforme classificação promovida pela Portaria nº 505, de 16 de maio de 2011, em virtude das remoções dos Juízes Evaldo Lopes Vieira e Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle, respectivamente, para a 21ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza e 6ª Vara da Comarca de Sobral, respectivamente.

Os Juízes de Direito com exercício na Entrância final que integram as quintas partes da lista de antiguidade publicada, que desejarem REMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

| | |
|--|---|
| 1º QUINTO (166 : 5 =33,2 =34) | |
| ORDEM | NOME MAGISTRADO |
| 1.LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE | VARA |
| 2.FRANCISCO GOMES DE MOURA | 2ª VARA DE SUCESSÕES |
| 3.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA | 5ª VARA DE SUCESSÕES |
| 4.LISETE DE SOUSA GADELHA | 3ª VARA DE SUCESSÕES |
| 5.MARIA EDNA MARTINS | 29ª VARA CIVEL |
| 6.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES | 6ª VARA DE FAMÍLIA |
| 7.HELENA LÚCIA SOARES | 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA |
| 8.LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES | 15ª VARA CRIMINAL |
| 9.FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS | 2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA |
| 10.FRANCISCO CARNEIRO LIMA | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA |
| 11.CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA | 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS |
| 12.JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA | 6ª VARA CIVEL |
| 13.MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA | 16ª VARA CRIMINAL |
| 14.JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA | 8ª VARA CIVEL |
| 15.MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO | 5ª VARA CÍVEL |
| 16.JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS | 18ª VARA FAMÍLIA |
| | 3ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA |